

associados à não utilização dos cheques-dentista pelos alunos com cáries de 7, 10 e 13 anos.

Começo por congratular os autores pela metodologia usada e tipo de estudo (caso-controlo), pouco frequentes em trabalhos de saúde oral em Portugal, assim como pelo seu 'pioneirismo' no estudo dos fatores associados à não utilização do cheque-dentista. Os resultados obtidos para a não utilização do cheque-dentista vão de encontro à minha experiência pessoal como médico de Medicina Geral e Familiar – seguimento da criança/jovem por dentista particular ou esquecimento do prazo de validade do cheque-dentista – quando entrego cheques-dentista para o tratamento de cáries em dentes permanentes nas crianças de 8, 9, 11, 12, 14 e 15 anos.

Existem, contudo, fatores que não foram tidos em conta pelos autores aquando da interpretação dos resultados e que merecem ser salientados. O estudo de Filipe & Aguiar<sup>1</sup> abordou unicamente a não utilização do primeiro cheque-dentista que é fornecido pela unidade de saúde dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) da área da escola frequentada pelas crianças/jovens dos 7, 10 e 13 anos e não questionou a atribuição ou não de cheque-dentista em

momentos prévios. Esta pode ser uma fonte de viés. Crianças com idade inferior a 7 anos com situações graves de dor e infeção podem usufruir de cheque-dentista entregue pelo médico de família da Unidade Funcional do Centro de Saúde onde a criança/jovem está inscrito. Tendo em atenção que cerca de 45% das crianças portuguesas com seis anos já apresentam cáries dentárias<sup>2</sup> podemos suspeitar que uma percentagem considerável das crianças antes dos sete anos recorre ao seu médico de família para emissão de cheque-dentista para resolver quadros de cáries graves e/ou a dentista particular (podendo ficar fidelizada), deixando deste modo de necessitar/utilizar os cheques-dentista em idades posteriores.

Assim sendo, para aumentar a adesão aos cheques-dentista, mais do que melhorar a acessibilidade aos mesmos e/ou a articulação entre os Agrupamentos de Escolas e os ACES defendidas por Filipe & Aguiar,<sup>1</sup> seria importante atribuir o primeiro cheque-dentista nas escolas antes dos sete anos, pois muito provavelmente aos sete anos já estamos a correr atrás do prejuízo e a não melhorar significativamente e precocemente a saúde oral das crianças portuguesas.

## REFERÊNCIAS

1. Filipe R, Aguiar P. Saúde oral - fatores de não adesão aos cheques-dentista: um estudo de caso-controlo. Acta Med Port. 2018;31:303-11.
2. Calado R, Ferreira CS, Nogueira P, Melo P. Caries prevalence and

treatment needs in young people in Portugal: the third national study. Community Dent Health. 2017;34:107-11.

Filipe PRAZERES✉<sup>1,2</sup>

1. Unidade de Saúde Familiar Beira Ria. Gafanha da Nazaré, Portugal.

2. Faculdade de Ciências da Saúde. Universidade da Beira Interior. Covilhã, Portugal.

Autor correspondente: Filipe Prazeres, filipeprazerestmd@gmail.com

Recebido: 18 de agosto de 2018 - Aceite: 20 de agosto de 2018 | Copyright © Ordem dos Médicos 2018

<https://doi.org/10.20344/amp.11184>



## Resposta à Carta Sobre o Artigo: “Saúde Oral - Fatores de Não Adesão aos Cheques-Dentista: Um Estudo de Caso-Controlo” de Rita Filipe e Pedro Aguiar

### Reply to the Letter Regarding the Article: “Oral Health - Factors of Non-Adherence to Dental Vouchers: A Case-Control Study” by Rita Filipe and Pedro Aguiar

**Palavras-chave:** Avaliação de Programas e Projetos de Saúde; Educação em Saúde Oral; Portugal; Promoção da Saúde; Saúde Oral

**Keywords:** Health Education, Dental; Health Promotion; Oral Health; Portugal; Program Evaluation

Caro Dr. Filipe Prazeres,

Apraz-me que tenha gostado do artigo “Saúde Oral - Fatores de Não Adesão aos Cheques-Dentista: Um Estudo de Caso-Controlo”<sup>1</sup> publicado no número de julho 2018 da Acta Médica Portuguesa e que este tenha suscitado novas questões.

A elaboração deste estudo partiu de uma necessidade

sentida pela Unidade de Saúde Pública (USP) do ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, a qual é responsável pela gestão ao nível local da Equipa de Saúde Oral e pela emissão dos cheques-dentistas para as crianças e jovens dos 7,10 e 13 anos, pois tem verificado que a proporção de utilização dos primeiros cheques-dentista encontra-se abaixo dos valores verificados a nível nacional e regional.<sup>1</sup>

No nosso ACES, a emissão destes cheques-dentista é feita através de uma triagem prévia realizada pela Equipa de Saúde Oral nas escolas públicas, sendo o cheque-dentista emitido quando se identifica cárie dentária, factor importante, visto estar-se a perder uma oportunidade para a prestação de cuidados de saúde oral personalizados, preventivos e curativos, de forma gratuita.<sup>1</sup>

Contudo, o cheque-dentista não se destina apenas às crianças e jovens com estas idades, destina-se também a outros grupos-chave e especialmente vulneráveis, como por exemplo:

- Grávidas em vigilância pré-natal;
- Idosos beneficiários do Complemento Solidário de Idosos;

- Crianças de idades intermédias às citadas anteriormente (8 - 12, 14 e 15 anos);
- Crianças com idade inferior a sete anos;
- Utentes portadores de VIH/SIDA;
- Intervenção precoce no cancro oral.<sup>2</sup>

Nos grupos acima mencionados, a emissão dos cheques-dentista é da responsabilidade do médico de família e daí não ter sido alvo do nosso estudo.<sup>2</sup> No entanto, seria interessante analisar a proporção de utilização dos primeiros cheques-dentista nos outros grupos-chave a nível nacional, regional e local.

De acordo com o Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil de 2013, as crianças dos três aos seis anos que

apresentem dentes temporários com cárie e sintomatologia infecciosa que exijam intervenção médico-dentária urgente têm direito a cheque-dentista (um por ano), o qual é emitido pelo médico de família e entregue na consulta de Saúde Infantil e Juvenil.<sup>3</sup> Contudo, continuam a ter direito à emissão de novo cheque-dentista caso seja identificada cárie dentária aos 7, 10 ou 13 anos.

Respondendo à questão suscitada pelo colega, do cheque-dentista ser entregue antes dos sete anos, como já salientámos esta situação já ocorre atualmente, pois está preconizado que o mesmo possa ser entregue desde os três anos, se a situação clínica o justificar.

## REFERÊNCIAS

1. Filipe R, Aguiar P. Saúde Oral - Fatores de não adesão aos cheques-dentista: um estudo de caso-controlo. Acta Med Port. 2018;31:303-11.
2. Lourenço A, Barros P. Cuidados de saúde oral - universalização. Lisboa: Nova Healthcare Initiative Research; 2016.
3. Direção-Geral da Saúde. Norma no 010/2013 de 31/05/2013: Programa Nacional de Saúde de Infantil e Juvenil. Lisboa: DGS; 2013.

Rita FILIPE✉<sup>1</sup>, Pedro AGUIAR<sup>2</sup>

1. Unidade de Saúde Pública. Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras. Oeiras. Portugal.

2. Escola Nacional de Saúde Pública. Universidade Nova de Lisboa. Lisboa. Portugal.

Autor correspondente: Rita Filipe. rita.filipe@arslvt.min-saude.pt

Recebido: 03 de setembro de 2018 - Aceite: 03 de setembro de 2018 | Copyright © Ordem dos Médicos 2018

<https://doi.org/10.20344/amp.11241>

